ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/79

RATIFICA Despesas Realizadas, mediante abertura de créditos suplementares, no exercício de 1972 e dá outras providências.

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam ratificadas as despesas realizadas/ pelo ex-Prefeito JOSUÉ DIAS DE OLIVEIRA, no exercício de 1972, mediante abertura de créditos suplementares, na ordem de = Cr$ 211 206,98 (DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) que excederam o limite autorizado.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data = de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de fevereiro de 1979

Vereador

Verador

Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 1º de Março de 1979.

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/79

RATIFICA Despesas Realizadas, mediante abertura de créditos suplementares, no exercício de 1972 e dá outras providências.

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam ratificadas as despesas realizadas/ pelo ex-Prefeito JOSUÉ DIAS DE OLIVEIRA, no exercício de 1972, mediante abertura de créditos suplementares, na ordem de = Cr$ 211 206,98 (DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) que excederam o limite autorizado.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data = de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de fevereiro de 1979

Vereador

Verador

Vereador